



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS

E-mail: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[jurídico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 003/2018

*Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar os valores dos padrões de vencimentos dos servidores efetivos e dos cargos em comissão da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul conforme os reajustes e revisões ocorridos nos anos anteriores. Também pretende alterar o vencimento do padrão V da Tabela de Vencimento dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

Tendo em vista que o Projeto engloba dois objetos diversos, convém tecer, separadamente, a finalidade que se pretende alcançar com sua aprovação.

No que tange às atualizações da tabela, o que se pretende é sincronizar a tabela de vencimentos da Lei Municipal n.º 1.585/2006 ao valor recebido pelos servidores e cargos comissionados da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

Quanto à alteração do vencimento do Padrão V da Tabela de Vencimento do Quadro de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, o que se pretende é garantir à Servidora, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, responsável por esse serviço, uma remuneração mais condizente com as atribuições e responsabilidades que desempenha.

Deve ser ressaltado, ainda, o fato pelo qual a Administração Pública entende que a valorização dos seus Servidores é condição *sine qua non* para que as atividades desempenhadas pelo ente atinjam o nível e de excelência adequado.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS

E-mail: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[jurídico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



---

Esperamos, assim, ter justificado o Projeto de Lei oriundo do Poder Legislativo de n.º 003/2018, aguardando sua análise, discussão e votação pelos demais colegas desta Casa Legislativa.

Câmara de Vereadores, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2018

Ver. Cleomar da Silva Mello,  
Presidente.

Ver. Cristiano Stein,  
Secretário.

Ver. Vernei Pedro Delcul,  
Vice-Presidente.